

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 023/2018 de 22 de janeiro de 2018, com Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04.004/2018,

CONVOCA

Os seguintes candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018:

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TURMA EM ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
43°	ARIANE BERTA SCHAEFER
44°	ELIZANDRA PRIMAZ BRAMBILLA

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **30 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade:
- b) Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- d) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- e) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- f) Uma (01) cópia mais original do comprovante de endereço atualizado.
- g) Uma (01) cópia mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Uma (01) cópia mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- j) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- k) Uma (01) fotografia 3x4, recente;
- I) Declaração de nepotismo de acordo com a Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008;
- m) Declaração de não acumulo ou acumulo licito de cargos públicos de acordo com a CF;
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda):
- o) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site **www.tse.gov.br**;
- p) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site <u>www.jfpr.jus.br</u> (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- q) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- r) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação;

O não comparecimento dos candidatos selecionados no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de maio de 2018.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento